



1

ATA 1262A

2 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas,
3 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em
4 sessão extraordinária, conforme convocação constante da Portaria 026/2020,
5 publicada em 14/05/2020, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477,
6 bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do
7 Conselheiro Diretor Presidente Dr. Raphael Castro Mota, Secretariado pelo
8 Conselheiro Diretor Tesoureiro Dr. Ricardo Alves Corrêa, com a presença dos
9 Conselheiros Efetivos Dr. Leonardo Rezende Vilela e Dr. Alberto Magno da
10 Rocha Silva e da Conselheira Suplente Dra. Marina Mendes Moreira, convocada
11 nos moldes do art. 31, § 1º, do Regimento Interno, presentes o Corpo de
12 Assistentes composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores
13 convocados o Gerente Geral Dr. Paulo Afonso Sandy, do Procurador Geral Dr.
14 Paulo Viana Cunha e o Assessor Especial da Presidência Dr. Gustavo Dias
15 Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado por
16 unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da
17 Calamidade Pública estabelecida em combate ao COVID19, esta Plenária se
18 reuniu com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção
19 da disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – EXPEDIENTE: -**
20 **1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Ricardo Alves Corrêa,
21 Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos
22 de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao
23 Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de
24 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 01 (uma) Conselheira Suplente, cuja
25 presença justificou o Presidente que decorreu da não confirmação de presença
26 de outros conselheiros. Foi lida e aprovada a justificativa de ausência do
27 Conselheiro Diretor Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, foi lida e
28 aprovada por aclamação a Ata anterior, de nº 1261A, e encaminhada para
29 publicação. Não havendo correspondências ou comunicações da mesa diretora
30 e dos conselheiros a serem lidas, passou-se à ordem do dia. **2 – ORDEM DO**
31 **DIA: 2.1 – Cancelamento do Prêmio Nacional de Saúde Bucal do CFO e do**
32 **Prêmio Estadual de Saúde Bucal do CROMG.** Lido texto do Ofício CFO
33 583/2020, que trata dos motivos para cancelamento do Prêmio Nacional de
34 Saúde Bucal. Colocado em votação foi decidido seguir a mesma linha da decisão
35 do CFO e publicar Portaria, cancelando o Prêmio Estadual de Saúde Bucal do
36 CROMG de 2020. **2.2 – Referendar a Decisão 006/2020.** Decidido por maioria
37 referendar a Decisão, com abstenção de voto pelo Conselheiro Dr. Alberto
38 Magno da Rocha Silva, e editar nova norma para manter o atendimento na sede
39 e delegacias por telefone e e-mail, ressalvados os atendimentos presenciais, por
40 agendamento prévio, nos casos urgentes, bem como alterar o funcionamento da
41 sede e das delegacias para de 9 hs. às 17 hs., por norma a ser publicada;
42 mantida a suspensão dos julgamentos éticos e atividades coletivas, bem como
43 alterar artigo 8º quanto aos estagiários e fazer o chamamento público para
44 renovar os contratos dos Aprendizes; **2.3 – Aprovação das Decisões: 2.3.1-**
45 **Decisão CROMG 009/2020: Dispõe sobre a criação de Câmaras Técnicas**



46 **no âmbito do CROMG;** Decidido por maioria aprovar a edição da Decisão, com
47 abstenção de voto pelo Conselheiro Dr. Alberto Magno da Rocha Silva; **2.3.2-**
48 **Criação de uma Câmara Técnica de Custos de Procedimentos;** - **Criação de**
49 **uma Câmara Técnica de Biossegurança e;** - **Criação de uma Câmara de**
50 **Odontologia Hospitalar;** Decidido por aclamação a criação destas Câmaras
51 Técnicas; **2.3.3- Decisão sobre a legitimação administrativa do CRO JOVEM;**
52 Decidido por aclamação editar decisão para criação do CROMG JOVEM; **2.4 –**
53 **Proc. 3892/2020 – Notificação aos Ex-Presidente e Ex-Tesoureiro –**
54 **Prestação de Contas do Exercício de 2019.** Decidido por aclamação
55 disponibilizar cópia integral para o Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, que se
56 comprometeu a contatar o Dr. Gerdal, a quem será encaminhado notificação
57 formal para assinatura da documentação, que ficará à disposição na Gerência
58 Geral do CROMG até o dia 15 de junho de 2020; **2.5 – Proc. 3894/2020 -**
59 **Desagravo a Fiscalização e ao Fiscal Antônio Humberto Álvares.** Decidido
60 por aclamação fazer resposta ao CD que publicou a mensagem, informando que
61 o fato chegou ao conhecimento desta Plenária, e ser a instrução do CROMG que
62 os fiscais trabalhem de forma educada, e que, qualquer excesso que ocorra deve
63 ser informado diretamente ao CROMG para apuração; **2.6 – Denúncia no**
64 **hotsite da Fiscalização de Irregularidade na Cidade de Itamarandiba.**
65 Decidido por aclamação Informar ao denunciante o resultado das diligências
66 promovidas pelo CROMG; **3 – ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):** O Presidente
67 tomou a palavra e informou sobre a viagem a Juiz de Fora, na qual foi
68 encaminhado e entregue um veículo do CROMG para o trabalho da fiscalização
69 da Delegacia local e, que foi constatado, *in locu*, problema estrutural no prédio
70 da delegacia, e informado que o laudo do perito contratado foi inconclusivo e
71 indicou a necessidade de se fazer um laudo estrutural; bem como foi verificada
72 a necessidade de promover o saneamento das infiltrações no auditório e das
73 trincas na edificação, cujas obras podem delongar por até um ano. Foi informado
74 sobre o contato com a ABO local, na qual se debateu a possibilidade de ações
75 conjuntas desta com o CROMG. Foi debatida a possibilidade de transferência da
76 sede de Juiz de Fora para outro local, em imóvel comercial a ser locado.
77 Aprovado por aclamação dar seguimento aos trabalhos para transferência da
78 sede. Dr. Ricardo pediu a palavra e informou sobre a necessidade de promover
79 a reforma da Delegacia de Uberlândia; O Presidente argumentou que fará visitas
80 às Delegacias para constatar *in locu* as necessidades de cada uma, tendo então
81 sido debatida a possibilidade de se promover a mesma solução adotada para
82 Juiz de Fora em Uberlândia. O Presidente mostrou o *layout* de novo cartão de
83 identificação oficial e funcional do Conselho Regional de Minas Gerais, para uso
84 dos funcionários e Autoridades, que facilitará a verificação dos dados com uso
85 de QR Code. Sendo inicialmente sugerida a utilização pelos funcionários,
86 representantes municipais, delegados e conselheiros, para numa outra fase se
87 estender aos inscritos. Colocado em votação, foi aprovado por aclamação. **4 -**
88 **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, nos termos do art. 63 do
89 Regimento Interno, o Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os
90 trabalhos e para constar, após lida, aprovada e assinada, pelo Senhor Secretário
91 Geral e pelos Conselheiros presentes. Eu, Ricardo Alves Corrêa, Diretor




92 Tesoureiro, na condição de secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo
93 Horizonte, 21 (vinte e um) de maio de dois mil e vinte.

94

95


96


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG

97

98

99


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG

100

101


Marina Mendes Moreira
Conselheira do CROMG

102

103

104

105

106

107


Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CROMG


Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro do CROMG